



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.015991/2022-37

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2025

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, E A SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº ***.060.084-**, portador da Carteira de Identidade nº **.487.*** SSP/SP e matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº ***.397.704-**, portador da Carteira de Identidade nº 180***33 SSP/AL e matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, com sede na Rua 26 de Agosto, 216 - Centro - Campo Grande/MS, CEP 79.002-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.088.055/0001-68.

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (27458244) e o teor do pedido reajuste (48967660), faz-se necessário reajustar o Contrato nº 11/2023, em consonância com o previsto em sua cláusula sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de 01/06/2025, no importe de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), período de maio/2024 a abril/2025, conforme Despacho - SEI 49251171.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

3.1. O valor anual estimado do contrato é de R\$ 8.759,50 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global, período de 36 meses, de R\$ 26.278,50 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. Os valores atualizados estão dispostos na tabela a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE ESTIMADA 12 (DOZE) MESES	VALOR DO ITEM	VALOR ANUAL DO ITEM
49	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO NÃO MENOS QUE 2,5CM X 4,5CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	UNID	457601	100	R\$ 21,11	R\$ 2.111,00
50	CARIMBO QUADRADO AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO MEDINDO NÃO MENOS QUE 4,0CM X 4,0CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	UNID	307785	50	R\$ 52,77	R\$ 2.638,50
51	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO NÃO MENOS QUE 3,5CM X 3,0CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	UNID	457601	100	R\$ 40,10	R\$ 4.010,00
VALOR ANUAL (R\$):						R\$ 8.759,50

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
8585	1002A003US	234146	EAHR0000000	339030	2025NE000354

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

6. **DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 27/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 27/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49874123** e o código CRC **49D47F38**.

Referência: Processo nº 23540.015991/2022-37 SEI nº 49874123